



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 - Centro - CEP: 87.180-000

Estado do Paraná

LEI Nº 1082/2019 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do exercício corrente, e das outras providências.

A Sra. Gisele Potila Faccin Qui, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº. 1061/2018.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, do exercício corrente de 2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)**, destinado a seguinte dotação orçamentária:

P.A./Cat. Econ.,	Descrição	Fonte	R\$
20.00	Samae		
20.01	Manutenção Samae		
20.01.17.122.0201.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33.90.40.00.00		10076	R\$40.000,00
TOTAL			R\$40.000,00

TOTAL GERAL	R\$40.000,00
-------------	--------------

Art. 2º - Como recursos para atender a presente abertura de crédito adicional Especial mencionada no art1º, será cancelada a fonte abaixo citada, perfazendo o valor de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)** conforme preceitua o inciso III do §1º do Art. 93 da Lei Federal nº. 4.320/64, o município cancelará em igual valor as seguintes dotações orçamentárias:

P.A./Cat. Econ.,	Descrição	Fonte	R\$
20.00	Samae		
20.01	Manutenção Samae		
20.01.17.512.0201.1203	Ampliação e reforma e recapeamento do sistema		
44.90.51.00.00		10076	R\$10.000,00
TOTAL			R\$10.000,00

P.A./Cat. Econ.,	Descrição	Fonte	R\$
20.00	Samae		
20.01	Manutenção Samae		
20.01.17.512.0201.2203	Operação e manutenção do sistema de esgoto		
33.72.39.00.00		10076	R\$20.000,00
33.90.39.00.00		10076	R\$10.000,00
TOTAL			R\$30.000,00

TOTAL GERAL CANCELADA	R\$40.000,00
-----------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

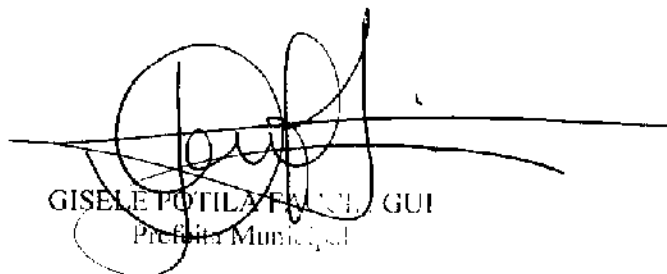
CNPJ: 76.279.859/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 -- Centro -- CEP: 87.180-000

Estado do Paraná

Art. 3º - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no orçamento da Samae do Município de Presidente Castelo Branco incluindo o objeto no PPA plano Plurianual da lei municipal 1026/2017 e na LDO Lei De Diretrizes Orçamentárias objeto da lei 1061/2018 com teor acima mencionado.

Art 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação



GISELE POTILA FANCIEL GUI
Prefeita Municipal